OPI GOOROO FIDC

CNPJ: 51.295.720/0001-62

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Investimentos Ltda.
Data de Registro:	04/jul/2023	**Custodiante:**	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinada (Mezanino e Júnior)	**Agente de cobrança:**	Gooroo Crédito e Cobrança e Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O Fundo deverá alocar, após 90 dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis. Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo consistirão em Direitos Creditórios Consignados Privado, sendo representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs); **Ativos Financeiros -** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; f) certificados de depósito bancário (CDB) e/ou recibos de depósito bancário (RDB) com prazo mínimo de duração de 1 ano, com liquidez diária, e desde que emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A. e/ou Banco Santander (Brasil) S.A;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade: a) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;
Limites de Concentração:	O total de ativos de emissão ou de Direitos Creditórios de obrigação ou de coobrigação de qualquer pessoa poderá representar até 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, com exceção do disposto nos parágrafos abaixo, em observância aos limites previstos no Artigo 40-A da Instrução CVM nº 356; O percentual referido no caput deste Artigo poderá ser elevado quando: I –o Devedor ou coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b)seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou c) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, ressalvado o disposto no §3º deste Artigo; II – se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "a" e "b" deste inciso II. . Na hipótese da alínea "c" do inciso I do parágrafo primeiro deste Artigo, as demonstrações financeiras do Devedor ou coobrigado, e o respectivo parecer do auditor independente, deverão ser arquivados na CVM pela instituição administradora, devendo ser atualizada anualmente: I – até a data de encerramento do Fundo; ou II – até o exercício em que os Direitos Creditórios de responsabilidade do Devedor ou do coobrigado deixarem de representar mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios que integram o patrimônio do Fundo;
Benchmark:	Cotas Seniores I e II: CDI + 4,5% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino I: CDI + 6,0% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino II: CDI + ,5% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino III: CDI + 8,5% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino IV: CDI + 8,5% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino V: CDI + 5,5% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino VI: CDI + 8,5% a.a.;
Subordinação:	Desde a data da primeira Emissão de Cotas Seniores até a última Data de Resgate, a Administradora verificará, todo dia útil, se o Índice de Subordinação Mínimo é igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), representado pela relação entre o valor da parcela do Patrimônio Líquido do Fundo equivalente ao somatório das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Juniores (não havendo percentual mínimo exigido para cada uma delas), dividido pelo valor total do Patrimônio Líquido do Fundo;
Nº de Cotistas (set/24):	Cotas Seniores: 3 e Cotas Subordinadas: 18;

Regulamento: 1º/abr/2024

Ratings

Classe	3T24 (atual)	2T24	1T24	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	Inicial: 13/nov/2023
Sub. Mezanino I e II	**brB(sf)** Estável	**brB(sf)** Estável	**brB(sf)** Estável	**brB(sf)** Estável	Inicial: 13/nov/2023
Sub. Júnior	**brCCC(sf)** Estável	**brCCC(sf)** Estável	**brCCC(sf)** Estável	**brCCC(sf)** Estável	Inicial: 13/nov/2023

Validade dos Ratings: 14/ago/2025

Analistas

Laís Neves
Tel.: 55 11 3377 0707
lais.neves@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
Pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2024, afirmou os ratings '**brBBB+(sf)**' das Cotas Seniores, '**brB(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino I e II e '**brCCC(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do OPI Gooroo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (OPI Gooroo FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável.**

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2024 (3T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do

Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos pelo Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e de crédito, aos limites de concentração por Devedores; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

Não obstante a expectativa de estabilidade dos ratings, a Austin Rating continua atenta ao atual cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios, sobretudo no atual cenário de elevação das taxas de juros e de pressão inflacionária sobre a renda e a capacidade de pagamento dos Devedores do Fundo.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “OK”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento									
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	Mín. de 50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. de 50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	5.678	6.915	9.184	12.068	15.478	20.445	25.189	29.607	35.643	42.860	48.711	52.784
Créditos vencidos	208	256	545	640	606	711	1.007	1.531	1.439	1.619	2.005	2.076
Total Dir. Creditórios	**5.886**	**7.171**	**9.729**	**12.708**	**16.084**	**21.156**	**26.196**	**31.138**	**37.082**	**44.480**	**50.717**	**54.860**
Títulos Públicos	88	92	97	95	92	92	88	90	86	90	88	86
Fundos Renda Fixa	43	2.717	845	347	259	1.022	2.238	862	1.952	3.169	1.522	1.701
Saldo Tesouraria	4	3	16	4	6	5	3	2	2	7	8	32
Total Geral da Carteira	**6.021**	**9.984**	**10.687**	**13.154**	**16.441**	**22.275**	**28.525**	**32.092**	**39.123**	**47.745**	**52.335**	**56.680**
PDD	-115	-335	-691	-759	-877	-1.076	-1.496	-2.324	-2.792	-2.770	-3.247	-3.782
PL	**5.592**	**9.360**	**9.231**	**11.592**	**15.037**	**20.867**	**26.781**	**29.295**	**36.025**	**44.816**	**48.912**	**52.780**

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	101,5%	73,9%	99,5%	104,1%	102,9%	98,0%	94,1%	101,1%	98,9%	95,6%	99,6%	100,0%
Créditos vencidos	3,7%	2,7%	5,9%	5,5%	4,0%	3,4%	3,8%	5,2%	4,0%	3,6%	4,1%	3,9%
Total Dir. Creditórios	**105,2%**	**76,6%**	**105,4%**	**109,6%**	**107,0%**	**101,4%**	**97,8%**	**106,3%**	**102,9%**	**99,2%**	**103,7%**	**103,9%**
Títulos Públicos	1,6%	1,0%	1,1%	0,8%	0,6%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Fundos Renda Fixa	0,8%	29,0%	9,1%	3,0%	1,7%	4,9%	8,4%	2,9%	5,4%	7,1%	3,1%	3,2%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Total Geral da Carteira	**107,7%**	**106,7%**	**115,8%**	**113,5%**	**109,3%**	**106,7%**	**106,5%**	**109,5%**	**108,6%**	**106,5%**	**107,0%**	**107,4%**
PDD	-2,1%	-3,6%	-7,5%	-6,5%	-5,8%	-5,2%	-5,6%	-7,9%	-7,7%	-6,2%	-6,6%	-7,2%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Composição da Carteira (R$ Mil)

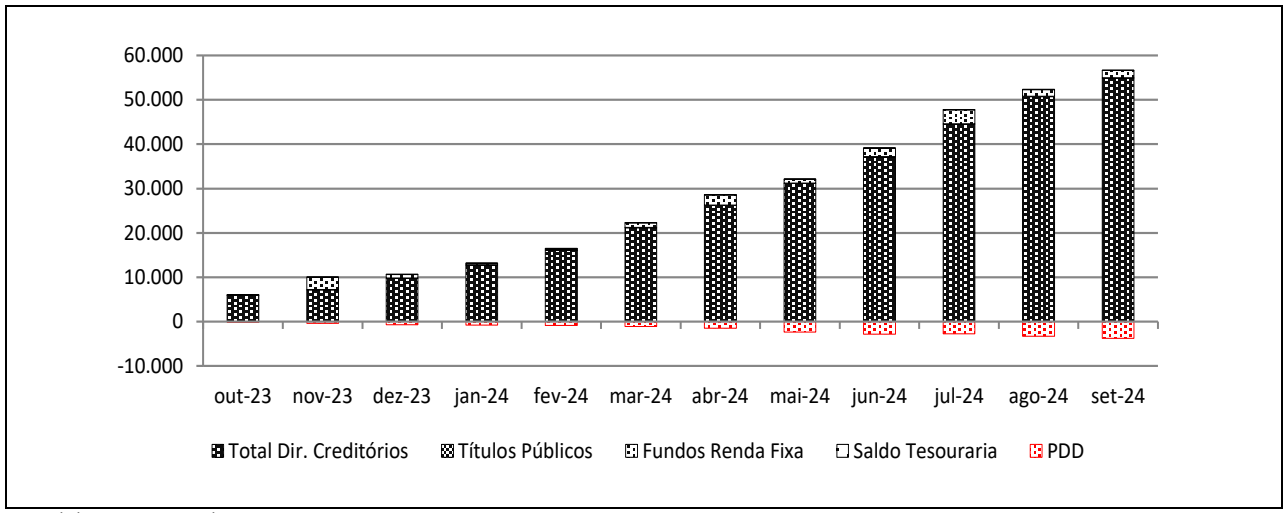

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior			Cota Sênior II			Cota Subordinada Mezanino I			Cota Subordinada Mezanino II		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
30/9/24	9.381	1	11.118	9.553	1	9.873	3.969	1	4.598	2.177	1	2.216
30/8/24	9.381	1	10.986	8.577	1	8.759	3.969	1	4.529	2.177	1	2.188
31/7/24	9.381	1	10.849	5.618	1	5.667	3.969	1	4.458	2.177	1	2.159
28/6/24	9.381	1	10.709	0	0	0	3.969	1	4.385	2.177	1	2.129
31/5/24	9.381	1	10.588	0	0	0	3.969	1	4.323	2.177	1	2.104
30/4/24	9.381	1	10.462	0	0	0	3.969	1	4.258	2.177	1	2.077
28/3/24	6.672	1	7.347	0	0	0	3.969	1	4.191	2.177	1	2.049
29/2/24	5.755	1	6.263	0	0	0	3.969	1	4.134	2.177	1	2.024
31/1/24	4.831	1	5.198	0	0	0	3.000	1	3.088	2.177	1	2.123
29/12/23	3.195	1	3.392	0	0	0	3.000	1	3.044	2.137	1	2.051
30/11/23	3.195	1	3.350	0	0	0	3.000	1	3.004	2.137	1	2.247

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Subordinada Mezanino III			Cota Subordinada Mezanino IV			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/24	19.067	1	21.235	2.000	1	2.138	450	4	1.601	3,0%	60,2%	52.780
30/8/24	17.259	1	18.932	2.000	1	2.110	450	3	1.408	2,9%	59,6%	48.912
31/7/24	17.259	1	18.636	2.000	1	2.082	450	2	966	2,2%	63,1%	44.816
28/6/24	12.582	1	13.364	2.000	1	2.052	450	8	3.386	9,4%	70,3%	36.025
31/5/24	6.895	1	7.220	2.000	1	2.026	450	7	3.034	10,4%	63,9%	29.295
30/4/24	4.970	1	5.126	2.000	1	2.000	450	6	2.858	10,7%	60,9%	26.781
28/3/24	4.970	1	5.045	0	0	0	450	5	2.235	10,7%	64,8%	20.867
29/2/24	1.000	1	1.001	0	0	0	450	4	1.616	10,7%	58,4%	15.037
31/1/24	0	0	0	0	0	0	450	3	1.184	10,2%	55,2%	11.592
29/12/23	0	0	0	0	0	0	450	2	745	8,1%	63,3%	9.231
30/11/23	0	0	0	0	0	0	450	2	760	8,1%	64,2%	9.360

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

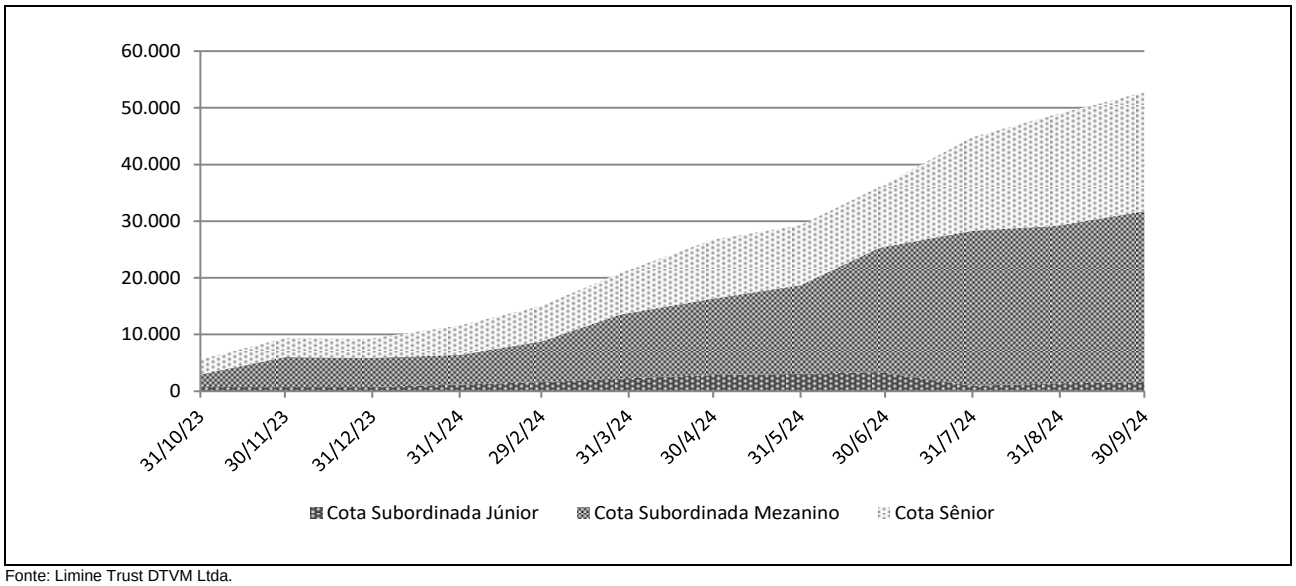

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Sênior II			Cota Subordinada Mezanino I			Cota Subordinada Mezanino II		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	1,20	144,26	18,51	1,20	144,26	2,48	1,52	182,25	15,71	1,29	153,88	17,36
ago-24	0,87	10,13	1,26	144,77	17,10	1,26	144,77	1,26	1,59	183,11	13,97	1,34	154,48	15,87
jul-24	0,91	9,18	1,31	144,78	15,65	0,00	0,00	0,00	1,66	183,14	12,19	1,40	154,49	14,34
jun-24	0,79	8,20	1,14	144,74	14,15	0,00	0,00	0,00	1,44	183,05	10,36	1,22	154,44	12,76
mai-24	0,83	7,35	1,20	144,62	12,86	0,00	0,00	0,00	1,52	182,74	8,79	1,28	154,27	11,40
abr-24	0,89	6,47	1,28	143,77	11,52	0,00	0,00	0,00	1,61	181,26	7,16	1,36	153,26	9,99
mar-24	0,83	5,53	1,19	142,64	10,12	0,00	0,00	0,00	1,38	165,40	5,46	1,26	151,85	8,51
fev-24	0,80	4,66	1,14	142,10	8,83	0,00	0,00	0,00	1,21	151,18	4,03	1,21	151,18	7,16
jan-24	0,97	3,83	1,36	140,21	7,60	0,00	0,00	0,00	1,44	148,93	2,78	1,63	168,93	5,88
dez-23	0,89	2,83	1,25	139,67	6,16	0,00	0,00	0,00	1,33	148,23	1,33	1,33	148,23	4,18
nov-23	0,92	1,92	1,27	138,75	4,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35	147,11	2,82
out-23	1,00	1,00	1,37	137,21	3,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	145,27	1,45

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino III			Cota Subordinada Mezanino IV			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	1,52	182,25	11,37	1,33	158,66	6,92	13,75	1.646,73	2.066,02
ago-24	0,87	10,13	1,59	183,11	9,70	1,38	159,30	5,52	45,76	5.274,99	1.804,15
jul-24	0,91	9,18	1,66	183,14	7,98	1,45	159,32	4,08	129,89	14.319,14	1.206,35
jun-24	0,79	8,20	1,44	183,05	6,22	1,26	159,26	2,60	11,61	1.472,31	468,24
mai-24	0,83	7,35	1,52	182,74	4,71	1,32	159,07	1,32	6,15	738,53	409,15
abr-24	0,89	6,47	1,61	181,26	3,14	0,00	0,00	0,00	27,87	3.141,03	379,66
mar-24	0,83	5,53	1,38	165,40	1,51	0,00	0,00	0,00	38,30	4.605,05	275,10
fev-24	0,80	4,66	0,13	16,25	0,13	0,00	0,00	0,00	36,54	4.566,73	171,23
jan-24	0,97	3,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,85	6.087,68	98,64
dez-23	0,89	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,92	-215,08	25,05
nov-23	0,92	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,36	694,54	27,50
out-23	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,87	1.992,33	19,87

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (% do PL)

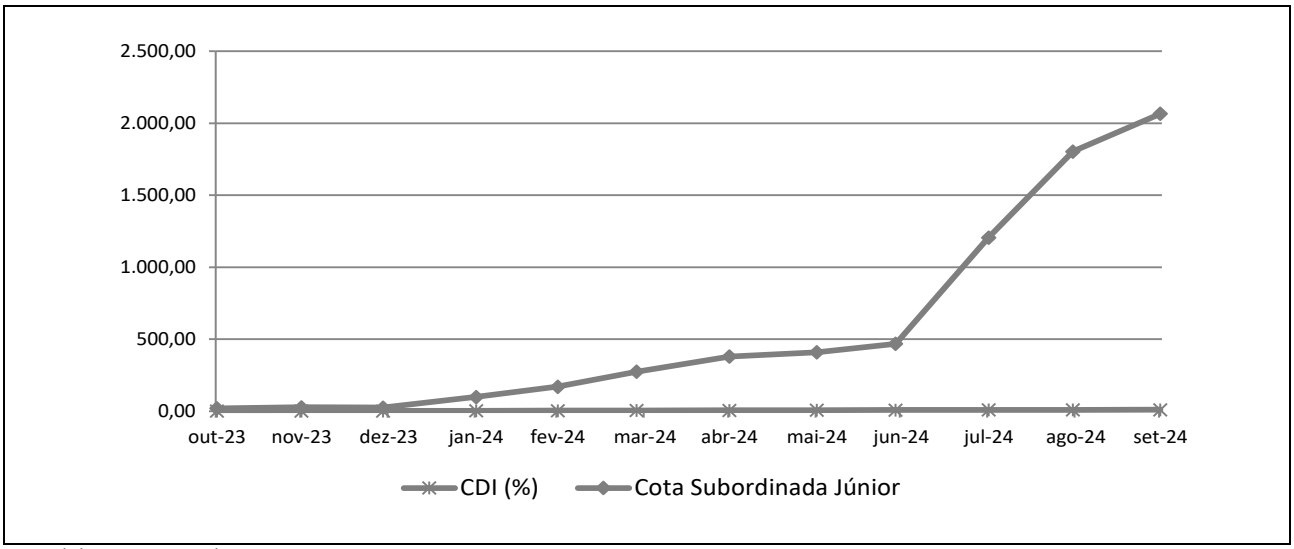

Fonte: Limine Trust DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino I e II e das Cotas Subordinadas Júnior do OPI Gooroo FIDC (Fundo) reuniu-se, via teleconferência, no dia 13 de novembro de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20241113-7.

2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs com lastro em CCBs.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Ouro Preto Investimentos Ltda., da Gooroo Crédito e Cobrança e Ltda., e de fontes de informação de acesso público, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise estão o Regulamento do Fundo e informações sobre a Cedente.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. Após a atribuição das classificações finais, essas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Investimentos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: https://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 18 de novembro de 2024. A versão original deste documento foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**